

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E INTELIGÊNCIA
SEÇÃO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

CHECKLIST DO TERMO DE REFERÊNCIA			
Identificações obrigatórias	Base legal	Item	Fls.
Indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, sem especificação de marca, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustem a competição ou sua realização.	Art. 3º, II, Lei 10520/2002, Art. 9º, I, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, Art. 2º, III, Portaria 666/2003-PGJ/MA, Art. 8º, I, Dec 3555/2000, Art. 15, § 7º, Lei nº 8.666/93	4	02 a 10
Justificativa da necessidade da contratação	Art. 3º, I, Lei 10520/2002, Art. 9º, II, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, Art. 2º, I, Portaria 666/2003-PGJ/MA, Art. 8º, III, "b", Dec 3555/2000	2	01 a 02
Avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, juntado aos autos, com estimativa do valor em planilhas de acordo com o preço de mercado.	Art. 3º, III, Lei 10520/2002, Art. 9º, § 2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, Art. 2º, III, Portaria 666/2003-PGJ/MA, Art. 8º, II, Dec 3555/2000	4	02 e 03
Definição dos métodos e estratégias de suprimento	Art. 9º, § 2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, Art. 8º, II, Dec 3555/2000	4	10 e 11
Cronograma físico-financeiro, se for o caso	Art. 9º, § 2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, Art. 8º, IV, Dec 3555/2000	—	—
Critério de aceitação do objeto	Art. 9º, § 2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA	5	10 e 11
Deveres da contratante	Art. 3º, I, Lei 10520/2002, Art. 9º, § 2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, Art. 8º, III, "c", Dec 3555/2000	9	12 e 13
Deveres da contratada	Art. 3º, I, Lei 10520/2002, Art. 9º, § 2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, Art. 8º, III, "c", Dec 3555/2000	10	13 a 15
Procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato	Art. 9º, § 2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA	8	11 e 12
Prazo de execução	Art. 3º, I, Lei 10520/2002, Art. 9º, § 2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, Art. 8º, II, Dec 3555/2000	8	10
Sanções, de forma clara, concisa e objetiva	Art. 3º, I, Lei 10520/2002, Art. 9º, § 2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA	11	15 a 17
Aprovação do termo de referência pela autoridade competente	Art. 9º, II, Portaria 1901/2005-PGJ/MA	—	—

São Luís/MA, 22 de junho de 2023

MAJ QOPM REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES
Chefe da Seção de Segurança Institucional